



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 060/2023

De 24 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Canarana - MT
PUBLICADO E AFIIXADO NO LUGAR
DE COSTUME
24/01/2023
F. Faria

Conceder Férias a Servidora Pública **Edna Maria Souza Lima** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Edna Maria Souza Lima**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo I**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 01 de fevereiro de 2023 a 20 de fevereiro de 2023; e, 10 dias serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/03/2021 a 02/03/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de janeiro de 2023.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187
Assinado de forma digital por FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 04/05/2021 a 03/05/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº048/2023

Portaria nº048/2023

De 24 de janeiro de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Adriana Alves Ribeiro** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora **Adriana Alves Ribeiro**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo em Saúde**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 16 de janeiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 16/09/2021 a 15/09/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 16 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº060/2023

Portaria nº060/2023

De 24 de janeiro de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Edna Maria Souza Lima** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Edna Maria Souza Lima**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo I**, férias regulares por um período 20 dias a serem gozadas no período de 01 de fevereiro de 2023 a 20 de fevereiro de 2023; e, 10 dias serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/03/2021 a 02/03/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº057/2023

Portaria nº057/2023

De 24 de janeiro de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Anita Maria Hepp** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira De Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora **Anita Maria Hepp**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 22 de fevereiro de 2023 a 08 de março de 2023; e,

- O último período, 15 dias, 03 de abril de 2023 a 17 de abril de 2023;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 07/07/2020 a 06/07/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº058/2023

Portaria nº058/2023

De 24 de janeiro de 2023.

Conceder Férias a Servidora Público **Drielly Rocha de Faria** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora **Drielly Rocha de Faria**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 01 de fevereiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2023; e,

- O último período, 20 dias, 18 de setembro de 2023 a 07 de outubro de 2023;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 24/04/2021 a 23/04/2022.

Portaria nº057/2023
De 24 de janeiro de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Anita Maria Hepp** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira De Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora **Anita Maria Hepp**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 22 de fevereiro de 2023 a 08 de março de 2023; e,
- O último período, 15 dias, 03 de abril de 2023 a 17 de abril de 2023;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 07/07/2020 a

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

remuneração.

06/07/2021.

afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº060/2023
De 24 de janeiro de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Edna Maria Souza Lima** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Edna Maria Souza Lima**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo I**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 01 de fevereiro de 2023 a 20 de fevereiro de 2023; e, 10 dias serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/03/2021 a

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

remuneração.

02/03/2022.

afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº053/2023
De 24 de janeiro de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Rogério Ferreira Naves** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Rogério Ferreira Naves**, ocupante do cargo de **Dentista**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 06 de fevereiro de 2023 a 20 de fevereiro de 2023; e,
- O último período, 15 dias, 24 de julho de 2023 a 07 de agosto de 2023;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/09/2021 a

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

remuneração.

09/09/2022.

afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº056/2023
De 24 de janeiro de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Fernanda Tais Govari** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Fernanda Tais Govari**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 04 de fevereiro de 2023 a 18 de fevereiro

de 2023; e,

- O último período, 15 dias, 17 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023;

remuneração.

09/02/2021.

afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº053/2023
De 24 de janeiro de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Rogério Ferreira Naves** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Rogério Ferreira Naves**, ocupante do cargo de **Dentista**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 06 de fevereiro de 2023 a 20 de fevereiro

de 2023; e,

- O último período, 15 dias, 24 de julho de 2023 a 07 de agosto de 2023;

remuneração.

09/09/2022.

afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº052/2023
De 24 de janeiro de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Lenir Alves do Amaral** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares ao Servidor **Lenir Alves do Amaral**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 16 de fevereiro de 2023 a 17 de março de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da

remuneração.

12/01/2021.

afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal